

PORTARIA Nº 037/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, incisos V, XLI e LII, da Lei Complementar Estadual nº 26, de 28 de junho de 2006, e o artigo 5º da Portaria nº 1202/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a Coordenadora da Especializada de Direitos Humanos Eva dos Santos Rodrigues para integrar o Grupo de Trabalho pela Igualdade Racial da Defensoria Pública da Bahia como titular e a Coordenadora da Especializada de Direitos Humanos Lívia Silva de Almeida como sua suplente.

Art. 2º - Indicar os seguintes defensores para integrar o Grupo de Trabalho pela Igualdade Racial da Defensoria Pública da Bahia:

- a) Mônica Antonieta Magalhães da Silva;
- b) Gilmar Bittencourt Santos Silva;
- c) Daniely Melo Oliveira;
- d) Laíssa Souza Araújo.

Art. 3º - Indicar como Coordenadora Adjunta do Grupo de Trabalho pela Igualdade Racial da Defensoria Pública da Bahia a Defensora Pública Laíssa Souza Araújo.

Art. 4º - Indicar para integrar o Grupo de Trabalho pela Igualdade Racial da Defensoria Pública da Bahia o servidor João Mateus Silva Fagundes Oliveira e Eduarda Carvalho da Conceição como sua suplente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 13 de janeiro de 2022.

RAFSON SARAIVA XIMENES

Defensor Público Geral do Estado da Bahia